



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

**INTERPELAÇÃO ESCRITA**

Há dias, o Instituto do Desporto deu uma resposta à minha interpelação escrita, apresentada em 24 de Novembro de 2014, relativamente à questão de o valor dos prémios pecuniários atribuídos aos atletas portadores de deficiência ser um décimo do que é concedido aos atletas que participam em grandes jogos desportivos, afirmando que “considerando a grande diferença existente entre o nível competitivo, por isso, o prémio atribuído para a Alta Competição e para Pessoas com Deficiência não deverá ser equivalente. Actualmente, a diferença entre a percentagem do prémio de alta competição e do prémio com deficiência é semelhante à dos territórios vizinhos”. Eu e as respectivas pessoas com deficiência discordamos extremamente desta resposta do Governo, pois as políticas desportivas das autoridades violam o princípio da igualdade, existindo uma discriminação grave.

Na verdade, para concretizar a igualdade nas competições, os Jogos Desportivos para pessoas com deficiência estão divididos por categorias tendo em conta a gravidade de deficiência do atleta. Igualmente, os jogos dos atletas de alta competição também estão divididos por categorias tendo em consideração o peso dos atletas. Independentemente de serem jogos desportivos de atletas normais ou de pessoas com deficiência, também pode surgir o problema do número de atletas ser maior ou menor, por isso, utilizar o número de participantes nos Jogos para determinar o nível competitivo é uma forma extremamente não científica. Aliás, como nalguns dos jogos há poucos participantes com deficiência, para elevar a competitividade do jogo, os



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

respectivos atletas até têm de competir na categoria mais elevada e, pelos vistos, o nível competitivo não é fraco. No caso do nosso Estado, já nos Jogos Olímpicos de 2008, em Pequim, foi implementado um regime igual de prémio pecuniário para os atletas normais e com deficiência, a fim de se concretizar a “comunhão entre todos e oportunidades iguais para todos”.

Para além disso, o Governo lançou, no ano passado, o Projecto de Apoio Financeiro para Formação de Atletas de Elite, com vista a atribuir apoios aos atletas qualificados, utilizando como critérios os resultados obtidos no Campeonato Mundial, Jogos Asiáticos, Campeonato Asiático, Jogos da Ásia Oriental, Campeonato Mundial da Juventude e Campeonato Asiático da Juventude, bem como as horas de treino. Quanto aos atletas com deficiência, mesmo que participem nos Paralímpicos, que é um campeonato da mesma categoria, como este não se integra nos referidos seis, não podem ser abrangidos por este Projecto. Não está aqui uma outra discriminação e desigualdade?

Respeitar e tratar de forma igual as pessoas com deficiência é um atributo de uma sociedade civilizada e amadurecida. Enquanto os serviços responsáveis pelo desporto mantiverem um tratamento diferenciado, então, como é que se pode concretizar a “comunhão entre todos e oportunidades iguais para todos”?

Sendo assim, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. As autoridades entendem que existe uma diferença de nível competitivo entre os jogos dos atletas de alta competição e dos atletas com



(TRADUÇÃO)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

deficiência. Como é que chegaram a esta conclusão? Será que estão a ser utilizados os critérios das pessoas normais para avaliar o grau de dificuldade dos jogos desportivos das pessoas com deficiência? A classificação da deficiência está a ser abrangida pela respectiva avaliação?

2. O Estado já concretizou um regime único de prémio pecuniário para os atletas de alta competição e para os atletas com deficiência. Porque é que Macau não pode fazer o mesmo?
3. Porque é que os atletas com deficiência que lutaram para a glória de Macau não têm qualidade para serem abrangidos pelo Projecto de Apoio Financeiro para Formação de Atletas de Elite? Afinal, será que a honra também está a ser dividida por normalidade e deficiência? Não deverão reforçar a educação cívica dos respectivos membros do Governo e acabar com estas políticas de discriminação?

2 de Fevereiro de 2015.

**O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,**

**Chan Meng Kam**